



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

**PROJETO DE LEI Nº 004, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.
(Autoria: Poder Executivo)**

Cria Crédito Especial

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a criar crédito especial no valor de R\$ 21.242,47, no Orçamento vigente do Município com a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

SOCIAL Órgão.....: 5 - SEC SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA
Unidade.....: 2 - FMS – Outros Recursos
Função.....: 10- SAÚDE
Subfunção.....: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....: 13 Atenção Especializada em Saúde
Atividade.....:2532 Manutenção das Atividades da Assistência Especializada em Saúde
Classificação Orçamentária: 3.33.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros -PJ R\$ 21.242,47

Art. 2º. Servirá de cobertura para o crédito especial aberto no artigo anterior o superávit do exercício anterior:

Recurso 4501 – CUSTEIO- Atenção de Alta e Média Complexidade
R\$ 21.242,47

Art.3 º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.

LUCIANO CONTINI
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI N° 004/2021

***Excelentíssima Senhora Presidente,
Nobres Vereadores (as):***

O presente Projeto de Lei visa à criação de Crédito Especial no orçamento vigente, com a inclusão de dotação orçamentária para custear serviços de saúde contratados pelo município de alta e média complexidade. Até o momento, o valor era gasto somente em material de consumo.

Assim, na certeza da compreensão de Vossas Senhorias, encaminhamos a presente proposta de Lei, para vossa elevada consideração e apreciação, pelo que ficamos no aguardo da aprovação pelos motivos expostos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.

LUCIANO CONTINI
Prefeito Municipal